

**BICICLETAS MONARK S/A**

CNPJ/MF 56.992.423/0001-90 - NIRE 35.300.021.93-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29/04/2022**

**Data e Local** - Aos 29 dias de abril de 2022, às 12 horas, na sede social, situada na Rua Francisco Lanzi Tancler nº 130 - Distrito Industrial Domingos Giomi - Indaiatuba/SP. **Quórum** - Acionistas representando 91,50% do capital social com direito a voto, incluídos os acionistas que compareceram presencialmente à Assembleia Geral e aqueles que enviaram boletins de voto a distância, considerados subscritores desta ata. **Mesa** - Presidente: Sylvio Marzagão. Secretário: Paulo Marzagão Sobrinho. **Publicações** - O Aviso a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e o Edital de Convocação foram publicados no jornal O Estado de São Paulo, nos dias 29, 30 e 31/03/2021. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2021 foram publicados no já citado jornal no dia 29/03/2021. **Ordem do Dia**: 1- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos Pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; 2- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2021; 3- Eleger os membros do Conselho de Administração; e 4- Deliberar sobre a remuneração anual e global para os administradores no exercício social de 2022. **Deliberações**: Conforme o mapa de votação anexo à presente ata, foi deliberado: 1) Aprovar, por unanimidade, registradas as abstenções, sem restrições, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e o Pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal referentes ao exercício social findo em 31/12/2021; 2) Aprovar, por unanimidade, registradas as abstenções, a distribuição de dividendos no valor de R\$ 17.877.557,09731 por ação, com data de corte 29/04/2022 e pagamento em 28/06/2022; 3) Eleger os membros do Conselho de Administração para o próximo mandato de um ano, tendo sido eleitos, na qualidade de conselheiros indicados pelos acionistas controladores, os Srs. Sylvio Marzagão, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.422.162-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 027.150.588-53 e Paulo Marzagão Sobrinho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2.790.261-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 069.004.458-53. Foi também eleito o Sr. Eduardo Boccuzzi, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 11.877.867-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 022.510.688-48; e 4) Foi deliberada, por maioria de votos, a fixação da verba global anual para remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretores em até R\$ 1.968.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil reais), que compreende, nos termos da Proposta da Administração, o montante de até R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais) a título de participação dos membros da Diretoria nos lucros da Companhia, conforme item A do parágrafo 1º do Artigo 26 do Estatuto Social e respeitado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 152 da Lei 6.404 de 15/12/1976. Após o encerramento da votação da ordem do dia, foi solicitada, pelo acionista SEB Forvaltnings AB, titular de ações representativas de 10% do capital com direito a voto da Companhia, a instalação do Conselho Fiscal para o presente mandato. Foram por ele indicados o Sr. Massao Fábio Oya, brasileiro, casado, graduado em Ciências Contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 34.872.970-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 297.396.878-06, para membro efetivo e a Sra. Maria Elvira Lopes Gimenez, brasileira, divorciada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 19.114.234-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 136.012.018-10, para suplente e indicados pelos acionistas controladores o Sr. Antonio Carlos Martins, brasileiro, separado judicialmente, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 52.249.078-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 208.788.698-91 e o Sr. Sérgio Ricardo Viola, brasileiro, casado, graduado em Ciências Contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 12.496.279-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 072.233.698-50, para membros efetivos e para seus respectivos suplentes o Sr. Ayrton Viola, brasileiro, viúvo, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 2.216.657-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 002.066.288-20 e o Sr. Eduardo Azize Martins, brasileiro, casado, Contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 54.070.559-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 250.483.868-92. Foi, também, aprovada por unanimidade de votos a fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal na importância global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Logo após, não havendo mais a discutir, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Acionistas e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, depois de lavrada em livro próprio, foi ela lida em voz alta aos Senhores Acionistas, que a aprovaram por unanimidade e a assinaram, no final, para constar e produzir os efeitos legais e de direito. Monark Participações Ltda.; Dyon Participações Ltda.; SME Participações Ltda.; Elsol Participações Ltda.; Sylvio Marzagão; Paulo Marzagão Sobrinho; SEB Forvaltnings AB; Barbro Karin Birgitta Anring; Clube de Investimento Lapin Capital. **JUCESP** nº 252.561/22-3 em 18/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>